



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.546.524/0001-14 e inscrição Estadual sob o nº. 162.012.341.115, com sede a Rua Vicente Dias Garcia, nº. 1025, Bairro Matadouro, CEP: 19.160-000, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador o **Sr. Antonio Oliveira**, brasileiro, casado, procurador, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 16.403.463 SSP/SP, e do CPF nº. 062.025.68852, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 007/2019, firmado em 28 de Janeiro de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 02 (dois) mês, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima Do - Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 28 de Julho de 2019 para 28 de Setembro de 2019.

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 26 de Julho de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OLIVEIRA E MAFRA HORTFRUTIGRANJEIROS LTDA. - ME.
Antonio Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91